# Requerimento

Nº do Protocolo: 20260220050010 30

Nº SAPL: 1522/2026

Registrado por CLAUDIO LIMA em 3 de fevereiro de 2026 às 17:03

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770149103541_d20c4ccd-f99a-403d-8038-ab342d87b87f

Autores:

CLAUDIO LIMA

CÂMARA DE
# FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LIMA

**REQUERIMENTO Nº. _____/2026**

1522-2026

**REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA VIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, POPULARMENTE CONHECIDA COMO RUA G DO LOTEAMENTO COHABECE II, LOCALIZADA NO BAIRRO EDSON QUEIROZ, PARA RUA ASTREA BARRETO BRAGA, PROPOSTA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (PDL) Nº _____.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O **CLÁUDIO LIMA**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discutir a mudança da denominação da via sem denominação oficial, popularmente conhecida como **Rua G do Loteamento Cohabece II**, localizada no **Bairro Edson Queiroz**, nesta Capital, **codlog nº 31828**, conforme dados técnicos constantes do **Processo SEUMA nº P534672/2025**, para **Rua Astrea Barreto Braga**, conforme proposta do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº _____, de sua autoria.

A mudança da denominação de logradouro público constitui decisão relevante, que deve ser precedida de reflexão e diálogo com a comunidade local. Em determinadas situações, a denominação objetiva prestar homenagem; em outras, busca refletir elementos representativos da identidade dos moradores da localidade. A presente proposta foi motivada por demanda apresentada pelos moradores da via pública em questão.

Embora a via não possua denominação oficial por lei ou decreto, é atualmente identificada por nomenclatura popular, o que reforça a necessidade de sua regularização formal. Diante disso, entende-se prudente e necessária a realização da Audiência Pública, como instrumento de participação popular e de legitimação do processo legislativo.

**Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de _____ de 2026.**

**CLAUDIO LIMA**
VEREADOR AVANTE

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 04 - Fone: (85) 3444-8311

Assinado por CLAUDIO LIMA em 03/02/2026 17:05
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.sistemas.cmfor.ce.gov.br/spl/autenticidade e informe o código 260203170500

# Assinaturas Digitais

Documento registrado em 3 de fevereiro de 2026 às 17:03

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770149103541_d20c4ccd-f99a-403d-8038-ab342d87b87f

Documento assinado por

CLAUDIO LIMA